

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, respeitadas as formalidades legais, a deflagração da dispensa de licitação cabível para empresa especializada em serviço de Inmetro para tacógrafos para os ônibus pertencentes a frota escolar, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nerópolis/Go.

Assim, encaminho os autos aos departamentos competentes para os procedimentos necessários para a referida contratação.

Nerópolis-GO, 28 de maio de 2024


Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 213/2024